

## **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026**

Fica dispensado da realização do certame licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA REFORMA DE ACESSIBILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN**. Declaro o interessado **H DIEGO MEDEIROS DE ALMEIDA ENGENHARIA** com o CNPJ sob o Nº **47.148.174/0001-60**, como apto e atestado para a execução do serviço em tela. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Extremoz/RN, para o exercício de 2026, na classificação a seguir: Unidade orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Extremoz; Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos;

### **RATIFICAÇÃO**

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 03030001/2026, bem como seu enquadramento legal, que fundamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, a Câmara Municipal de Extremoz/RN, através da Secretaria Geral, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve **RATIFICAR** o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Extremoz/RN, em 12 de março de 2026.

---

**ANDERSON BARBOSA DA SILVA**  
**Vereador Presidente**